



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 722/2024-GP**

“Dispõe sobre tornar sem efeito a portaria nº 508/2024-GP, sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 508/2024-GP, de 05 de julho de 2024, que deferiu desincompatibilização a servidora ADRIANA DE CASTRO BEZERRA, matrícula nº: 23.118, ocupante do cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE no dia 05 de julho de 2024, edição 3627a.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de agosto de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

